



ADM. 2013 - 2016

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



### **EDITAL Nº 074/14 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

**TORNA** público sobre funcionamento das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2015.....

**TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** sobre o funcionamento das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2015.

#### **Considerando:**

- a) De acordo com a legislação vigente, a Escola de Educação Infantil é considerada um ambiente escolar e não assistencial, necessitando portanto de uma organização temporal;
- b) Toda criança tem o direito ao período de descanso e afastamento da Escola;
- c) A necessidade do gozo concomitante das férias dos funcionários e professores;
- d) A organização e limpeza do ambiente Escolar, para o retorno de suas atividades normais;

#### **DETERMINA:**

- a) Que no período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de janeiro de 2015, as Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Não-Me-Toque/RS estarão fechadas em virtude de férias coletivas.
- b) Os interessados poderão se manifestar sobre o disposto neste Edital no prazo de 15 dias, a partir desta publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS,  
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**TEODORA B. S. LÜTKEMEYER**  
**Prefeita Municipal**

**GRISELDA MARIA SCHOLZE BLAU**  
**Secretária de Educação, Cultura e Desporto**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Noeli Veronica Machry Santos**  
**Secretaria de Administração e Planejamento**